



**TERMO ADITIVO Nº 02/SUB-G/AJ/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 6038.2024/0001677-2

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90021/SUB-G/2024

**CONTRATO Nº:** 015/SUB-G/AJ/2024

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO (ELETRODOS E COMBUSTÍVEL) VEÍCULO E MÃO-DE-OBRA, ATRAVÉS DE 01 (UMA) EQUIPE

**OBJETO DESTES T.A.:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05

**CONTRATADA:** TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 68.382.498/0001-38

**PRAZO:** 01/05/2026 até 31/10/2026

**VALOR:** R\$ 723.947,94 (setecentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 68.382.498/0001-38, com sede na Estrada Municipal, 3.066, Rancho Grande, Mairiporã/SP, CEP: 07600-000, Fones: (11) 3857-3389 e 2528-8376, E-mail: [comercial@tobiasefigueiredo.com.br](mailto:comercial@tobiasefigueiredo.com.br), por seu representante legal, Srº **FLÁVIO TOBIAS SANTOS**, Sócio Diretor, portador da cédula de identidade RG nº 15.\*\*\*.919-\*, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 107.\*\*\*.598-\*\*, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte no Despacho Autorizatório no doc. SEI nº 154375305, fica pelo presente, devidamente formalizada nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021, a prorrogação pelo período de **01/05/2026 até 31/10/2026**, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 015/SUB-G/AJ/2024, firmado com a **CONTRATADA**, cujo objeto é prestação de serviços de serralheria com equipamentos, ferramentas, material de consumo (eletrodos e combustível) veículo e mão-de-obra, através de 01 (uma) equipe.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total da prorrogação é de R\$ 723.947,94 (setecentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 120.657,99 (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). O valor da prorrogação (R\$ 723.947,94) está onerando a Dotação Orçamentária nº 68.10.15.452.4021.2.341.33903900.00.1.500.9001, conforme Nota de Empenho nº 41.259/2026, datada de 10/04/2026.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 015/SUB-G/AJ/2024, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 13 de abril de 2026

  
**SUBPREFEITURA GUAIANASES**

THIAGO DELLA VOLPI  
SUBPREFEITO

**TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

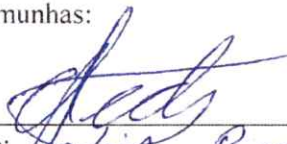
FLÁVIO TOBIAS SANTOS  
SÓCIO DIRETOR

Testemunhas:

1ª

Nome:


RG:

  
Ricardo Barnato  
1936961

2ª

Nome:

RG:

  
Luciane Coll  
24.308.892-2